Lei Nº 446/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal do Município de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, aprove e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R$ 490000.00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.005		Secretaria de Educação		
12.361.0006	1.049	Construção, Reforma e Melhoramento de Escolas com Quadras e Campo de Futebol		
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	099	220.000,00
02.008.002		Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0004	1.110	Construção, Reforma, Melhoramento e Ampliação dos Postos de Saúde		
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	176	270.000,00
				490.000,00
02.002		Secretaria de Administração		
24.722.0001	2.040	Manutenção dos Serviços de Telecomunicações		
3.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	057	20.000,00
02.005		Secretaria de Educação		
12.363.0006	2.068	Contribuição para o Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET		
3.3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	114	80.000,00
02.007		Secretaria de Desporto		
27.812.0005	2.065	Manutenção das Atividades da Vila Olimpica Municipal		
3.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	30.000,00
3.3.3.90.30.00		Material de Consumo	157	30.000,00
3.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	20.000,00
02.008.001		Secretaria de Saúde		
10.122.0001	1.149	Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica		
3.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	30.000,00
02.008.002		Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0004	2.111	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	183	30.000,00
10.302.0004	2.074	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.3.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	189	40.000,00
3.3.3.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	192	20.000,00
3.3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193	20.000,00
3.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194	20.000,00
02.012		Sec. Transp. Viação e Serv. Urbanos		

Geraldo Anchieta Rosario Oliveira
CPF: 726.313.506-00
Prefeito Municipal

25.752.0012	2.124	Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica		
3.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	291	30.000,00
26.782.0012	2.095	Manutenção dos Serviços das Estradas Municipais		
3.3.3.90.30.00		Material de Consumo	303	100.000,00
02.013		Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
17.511.0004	1.105	Perfuração e Recuperação de Poços Tubulares e Redes de Água		
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	309	20.000,00
				490.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucuia, 9 de Março de 2010.

Prefeito Municipal

Geraldo Ancheta Rosario Oliveira
CPF: 726.313.506-00
Prefeito Municipal